

- PSS. 444, p. 1/15
- a. por ter sido contratado pela Coordenação do Patrimônio Indígena-CPI, órgão extinto em junho/79, a Divisão de Pessoal da FUNAI não possui nenhum registro sobre MARCO AURÉLIO ALVES FERNANDES;
  - b. o Departamento Geral do Patrimônio Indígena-DGPI nos forneceu cópia xerox da Comunicação de Serviço nº 70/CPI, de 17.08.78, a qual refere-se ao nominado como sendo Auxiliar Administrativo, lotado no PI GUARITA;
  - c. esta Assessoria, por tratar-se de documento Confidencial, possui cópias dos radiogramas nºs 24 e 25/4a.DR, ambos de 08.05.79 ( cópias anexas), que faz referência ao ex-servidor MARCO AURÉLIO;
  - d. O ex-Delegado da 4a. DR, JOSÉ CARLOS ALVES, informou a esta Assessoria que o epigrafado foi demitido, em fins de 1979, por prática de irregularidades apuradas em sindicância, cujo processo, até a presente data, não foi localizado.

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO Nº 70

17 de agosto de 1978

O COORDENADOR DO PATRIMÔNIO INDÍGENA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os incidentes verificados no PI Nonoai/RS, envolvendo as atividades do Projeto Agrícola naquele Posto,

## R E S O L V E

Transferir os servidores API MENEGAZ, Técnico Agrícola e WILMAR TRESSINO, Auxiliar Administrativo, ambos lotados no PI Nonoai/RS, para o Posto Indígena Guarita/RS, onde deverão a partir desta data, desempenharem suas respectivas funções.

Milton Ribeiro Rodrigues

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO Nº 70

17 de agosto de 1978

O COORDENADOR DO PATRIMÔNIO INDÍGENA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Comunicação de Serviço nº 69, de 17/08/78,

## R E S O L V E :

Transferir os servidores JORGE DA SILVA Técnico Agrícola e MARCO AURELIO ALVES FERNANDES, Auxiliar Administrativo, ambos lotados no PI Guarita/RS, para o Posto Indígena de Nonoai onde deverão, a partir desta data, desempenharem suas respectivas funções.

Milton Ribeiro Rodrigues

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO Nº 71

17 de agosto de 1978

O COORDENADOR DO PATRIMÔNIO INDÍGENA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Radiograma nº 815/DGPI, de 15/08/78,

## R E S O L V E

I - Designar os servidores JÚLIO CEZAR WOJCIECHOWSKI, Agente Setorial de Finanças, JERÔNIMO DRAZ DE ALMEIDA, Chefe do Setor de Unidade Regional e LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, todos lotados na sede CPI, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão, com a finalidade de receber o Chefe do Posto Indígena Nonoai/RS, o Sr. Lídio Della Batta, os equipamentos agrícolas, veículos, insumos e a área do Projeto Agrícola, embargados pelos índios João Pedro Eufrásio, Eufrásio Nascimento e Valdir Nascimento em data de 28 de julho do ano em curso;

II - Passar a carga e os embargos do Projeto Agrícola PI Nonoai para a responsabilidade do Executor do Projeto Agrícola do PI Guarita, Sr. Jorge da Silva;

III - Apresentar relatório circunstanciado dos trabalhos realizados;

IV - Conceder um prazo de (três) dias, a partir desta data, para execução da tarefa.

Milton Ribeiro Rodrigues

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO Nº 016/CPI de 26.01.79  
O COORDENADOR DO PATRIMÔNIO INDÍGENA, no uso  
de suas atribuições, e considerando a necessidade da fiel observância  
dos princípios que regem as licitações de que trata o Decreto-lei nº  
100/67,

## R E S O L V E :

Designar os servidores AVALDO AURELIO ALVES FER  
NANDES, Auxiliar Administrativo, GENI LITO TEVEZIO, Executor de Proje  
to Serraria e VALDIR LUIZ VEIZO, Laminador/Açúcar, todos lotados na PI  
Guarita, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Per  
manente de Licitação para o exercício de 1979 - PROJETOS SERRARIA E  
AGRÍCOLA -, observadas as normas e procedimentos da legislação em vigor.

Milton Ribeiro Rodrigues

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO Nº 017/CPI de 26.01.79  
O COORDENADOR DO PATRIMÔNIO INDÍGENA, no uso  
de suas atribuições, e considerando a necessidade da fiel observância  
dos princípios que regem as licitações de que trata o Decreto-lei nº  
100/67,

## R E S O L V E :

Designar os servidores JORGE DA SILVA, Execu  
tor de Projeto Agrícola, ADÉLCIO VAZ, Auxiliar de Campo e JOSÉ ANTONIO,  
Tratorista, todos lotados no PI Monoai, para, sob a presidência do pri  
meiro, constituírem Comissão Permanente de Licitação para o exercício de  
1979 - PROJETOS AGRÍCOLA E REFLORESTAMENTO -, observadas as normas e  
procedimentos da legislação em vigor.

Milton Ribeiro Rodrigues

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO Nº 018/CPI de 31.01.79  
O COORDENADOR DO PATRIMÔNIO INDÍGENA, no uso  
das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Técnica Pessoal nº  
117/DGPI, de 09.05.75, e tendo em visto o que consta do Rádío nº 009/PS  
de 03.01.79,

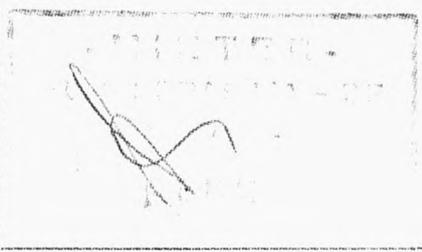
## R E S O L V E :

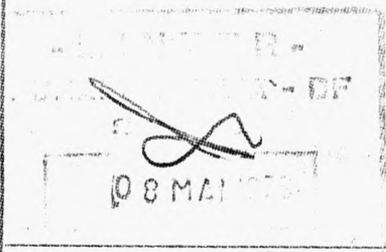
Dispensar, à pedido, à conta da Renda do Pa  
trimônio Indígena, Projeto Serraria PI Xapicó, o servidor FERNANDES LEI  
CTPS nº 10.452-Série 598, da função de Descascador de Toros, a par  
te de 31.01.79, de acordo com a legislação em vigor.

Milton Ribeiro Rodrigues

Pasta de Marco Aurélio (ABRIL)

PSS. 444, p. 4/15

MINTER - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO		
RADIOTELEGRAMA RECEBIDO		
DE CWB	NR 90 PLS 75 DT 08.05. HS 17.30	
RECEBIDO DE PP124 A081844 - POR JF/WD		
ENDEREÇO	DIR DGO/BSB - UUU - CONFIDENCIAL -	CONTROLE Nº 1372
TEXTOS E ASSINATURA	<p>NR 024/4ADR DE 08.05.79 - RETRANSMITIMOS SEGUINTE RADIO RECEBIDO HOJE CH PI GUARITA BIPTS ADRASPAS NR 82 DE 080579 INFO VSA VG ESTIVERAM EM - VISITA CORDIAL NESTE PI VG GENERAL LOPES TEIXEIRA VG COMANDANTE PRIMEIRO GRUPO FRONTEIRA QG SANTO ANGELO/RS VG MAJOR URACI VG MAJOR MELLO ET TENENTE PITHAN PT TAMBEM COMPARECERAM CEL POL/MILITAR CARLOS HENRIQUE BRESSAN VG ATUAL COMANDANTE 7 /BPM DE TRES PASSOS ET CORONEL OTACILIO DO CPA/3 DE PASSO FUNDO PT FECHASPAS PT SDS -</p> <p style="text-align: right;">JOSEH CARLOS ALVES DEL 4ADR -</p>	
		

MINTER - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO					RADIOTELEGRAMA RECEBIDO		
DE	NR	PLS	DT	HS			
CURITIBA		91	160	08.05.79			17.30
RECEBIDO DE	PP124		AS	081835			POR
EMERGENCIA	DIR DGO/BSB UUUU -CONFIDENCIAL -					CONTROLE Nº 1370	
TEXTO E ASSINATURA	<p>NR 025/4ADR DE 08.05.79 - PARA CONHEC. VSA VG TRANSCREVO SEGUINTEZ RDG RECEBIDO HOJE CHEFE PI GUARITA BIPTS - ABRASPAS NR 83 DE 08.05.79 INFO VSA - EXECUTOR PROJETO AGRICOLA PI GUARITA VG SR. MARCO AURELIO VG <u>NEGOU SE CATEGORICAMENTE PRESTAR ASSISTENCIA SOLICITADA POR ESTA CHEFIA A COMITIVA AUTORIDADES MILITARES CITADAS MEU RDG/82 DE HOJE PT ALEGANDO NAO ESTAR DISPOSTO A SUAR UM DOS DOIS TRATORES ESTACIONADOS NO GALPAO PI VG MARCO AURELIO PROVOCOU A INDIGNACAO DO GENERAL ET SUA COMITIVA BEM COMO DESTA CHEFIA ET AUTORIDADES INDIGENAS PT A SOLUCAO FOI ALUGAR POR 400 CRUZEIROS UM TRATOR FORA DA AREA PARA REBOCAR OS VEICULOS ATOLADOS DEVIDO FORTES CHUVAS QUE ASSOLAM REGIAO PT SOL PROVDS SENTIDO REF. SERV SEJA CONVENIENTEMENTE AVERTIDO PT RODOLFO CH PI FECHASPAS PT DIANTE GRAVIDADE OCORRENCIA VG TOMAMOS</u></p> <p>-----</p> <p>CONTINUA -</p>						

MINTER - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO					RADIOTELEGRAMA RECEBIDO		
DE	NR	PLS	DT	HS			
RECEBIDO DE			AS				POR
EMERGENCIA	CONTINUACAO -					CONTROLE Nº 1371	
TEXTO E ASSINATURA	<p>LIBERDADE SUGERIR VSA SEJA TAL SERVIDOR DEMITIDO FUNAI VG POIS TRATA-SE PESSOA TOTALMENTE INABIL PARA TRABALHO DE EQUIPE AREA INDIGENA PT RESPEITOSAMENTE PT SDS</p> <p>JOSEH CARLOS DEL 4ADR -</p>						
							



Pla. n.º 036

Rubrica [assinatura]

110  
[assinatura]

Proc  
3786/80  
MADALENA

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO  
FUNAI  
4.ª DELEGACIA REGIONAL

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO (COMPLETAMENTO)

ASS: PASSAGEM DE CARGA ACORDO CI 33/4ª DR DE 29.04.80

Em prosseguimento no relatório este Presidente e Membro Comissão deu-se por encerrado os trabalhos de acordo CI 33/4ª DR 29.04.80, na data de 14.05.80 relatando o seguinte:

RESUMINDO em poucas palavras o nosso trabalho foi difícil no início dos 5 primeiros dias, ou seja, ficou completamente paralizado pelo motivo fortes tensões e pressões levantadas pelo ex-servidor Marco e Líderes Indígenas, como também já de conhecimento essa Regional o tempo se encontrava muito chuvoso e o qual fomos prejudicados, ainda mais as distâncias e tempo perdido em atender estação de rádio nos horários da manhã e da tarde, onde o Membro/Nilva de Souza Stürmer/Chefe Substituto PI Guarita além de atender todos os assuntos referido PI, bem como acompanhar todos o trabalhos Comissão os quais se misturavam e atrasando de ambas as partes, mas chegou assim com um pouco de atraso o final de nossa missão justificando acordo palavras mencionadas e com as seguintes conclusões:

a - Foi levantado todos os Bens Móveis e Imóveis pertencentes aos Projetos acordo documentos anexos e passado carga ao novo responsável Selvino Machado/Téc. Agrícola;

b - Ao levantar estoque madeiras de qualquer espécie existentes no Projeto Serraria deste PI, não foi constatada madeira espécie alguma no PATIO (toros), (serrada), (aproveitamento e refugo), GALPÃO (assocalho), (pinho torro), (parede interna/Lei) e (torro madeiras/Lei), sendo que este Presidente e outros membros, que no mês de dezembro/79 efetuou levantamento referido Projeto e foi constatado de um modo geral madeiras de diversas espécies acordo XEROX/ANEXA, o qual referido levantamento foi avaliado no valor de CR\$ 227.272,51 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS CRUZEIROS E CIENTA E UM CENTAVOS), ao mesmo tempo esclareçemos que madeiras valorizadas no documentos anexo (XEROX) é de inteira responsabilidade do ex-servidor Marco, mas de acordo termo Constatação (anexo) sobre a falta de madeiras, foi encaminhado Memo. 006/Pres.CI de 07.05.80 ao ex-servidor e apresentou relatório explicando problema retirada

[assinatura] de Souza Stürmer  
[assinatura] de Souza Stürmer



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO  
FUNAI  
4.ª DELEGACIA REGIONAL

...deiras em pauta, foi de livre e espontânea vontade dos Líderes Ta-  
...na, Comunidades Indígenas, reformas casas residenciais, Constru-  
...Casas servidores Projeto agrícola, construção escola Nec/Funai -  
...ferros) e(travessas) acordo declaração anexa. De outra forma com re-  
...rência retirada toros do patio Serrario sob sua responsabilidade e  
...qual foi perguntado, sendo respondido que não sabe de nada e que is-  
...o é problema do Cacique/Sebatião Alfaiate juntamente seu cunhado Sr.  
...SÉ PEDRO, ou melhor, PEDRO JOSÉ BERLESI o qual nos apresentou um  
...trato particular acordo cópia anexa, mas não justifica tal explic-  
...ão ex-servidor pelo motivo referida madeira encontra sob sua inteira  
...responsabilidade. No tocante madeiras abatidas Membros Comissão se  
...deslocou nesta data (14.05.80) juntamente ex-servidor FLORINDO AMARAL  
...Indio)/Operador Moto-serra, no lugar derrubada e somente foi consta-  
...ada 2 (duas) toras medindo 9m por 60x80 (SOITA) e outra de 4m por  
...50 diâmetro (GUAJUVIRA), mas explicou referidas toras são relativas  
...ainda na gestão do ex-servidor GENIR ANTONIO VENZO, foi bem claro que  
...ex-Servidor Marco nunca participou de abatimento de madeiras.

c - Foi efetuado tomada de caixa e constatado saldo suprimen-  
to de fundos no valor de CR\$ 30.839,54 (TRINTA MIL, OITOCENTOS E TRIN-  
TA E NOVE CRUZEIROS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), sendo recolhido  
ao P, Brasil S/A com orden de pagamento em nome FUNAI/RENDA DO PATRI-  
MÔNIO INDÍGENA pagável em Curitiba-PR, referente saldo suprimento de  
nº 548/80 no valor de CR\$ 200.000,00 p qual foi entregue prestação de  
contas a esta Comissão, bem como prestação de contas Suprimento Fun-  
dos de nº 063/80 no valor CR\$ 14.157,96 sem restituição de saldo;

d - Assunto já incluído letra "c" acima;

e - Acordo levantamento Cooperativas descriminadas somente  
foi conseguidos por esta Comissão referente a conta FUNAI/Posto Indí-  
gena Guarita/Projeto Agrícola, acordo documentos anexos, com referên-  
cia outras contas, ou seja, contas ISARC, MISSÃO INDÍGENAS e COMUNIDA-  
DE INDÍGENA/Antiga, não nos foi possível pelo motivo Gerente nos es-  
clarecer não tem autoridade para entregar a terceiros (faltou documen-  
to a essa Comissão para tal fim). Mas quando das solicitações dos re-  
feridos documentos, foi aí onde surgiu a dúvida do DESVIO/CARGA SOJA PE-  
GUARITA através ex-servidor Marco, acordo documentos encaminhados  
esta DR e que referidos Membros não tomou outras providências (inves-

continua.....

*baluppo Machado Silva de Souza Dillme*

PSS. 444, p.8/15

Proc. FUNAI/BSB 3386/80

Pla. n.º 038

Rubrica

*[Handwritten signature]*

108



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
FUNAI  
4.ª DELEGACIA REGIONAL

Pla. 03

tigações) por falta competência para tal, o qual sugerimos uma Sindicância por parte dessa DR para desvendar assunto.

Aproveitamos a oportunidade para relatar problemas encontrados no referido Projeto, de uma forma geral o novo responsável esta recebendo a colheita ao nosso modo de pensar, totalmente desorganizado, pois esta acontecendo muito desperdício do Produto quando da colheita pelo motivo Máquina SLC em péssimas condições, trabalha algumas horas e quebra peças, ficando parada para consertos que leva aproximadamente três dias (isto quando não chove), sendo um dos fatores mais importante pelo atraso colheita referido produto, por outro lado o soja cresceu muito pouco e então está sendo colhido por terceiros acordo combinado ex-servidor Marco, (a meia) e no entanto não há condições de retroagir refrida combinação e nesses trabalho esta incluindo por muitos Indígenas, como também além da máquina esta em péssimas condições este projeto dispõe somente de um caminhão para transporte do Produto, como também foi contratado para colher através outras máquinas mas as mesmas se apresenta por uns dias e em seguida vai atender outros interessados e da mesma forma no sentido de transporte, como por exemplo se o tempo continuar chuvoso será perdido uma porção de soja ainda para colher, acarretando assim calculamos nós um prejuizo voluntoso para a FUNAI.

Com referência a insumos e etc., em depositos este projeto feito levantamento acordo documento anexo, bem como materiais em depósito (almoxarifado) projeto Serraria.

f - Somente foi efetuado ciência das demissões acordo as sinaturas e datas no Memo.058/4ª DR de 30.04.80, pois referidas quitações não foram entregues a este Presidente;

g) Foi mantido informações a essa regional acordo diversos radiogramas, acordo cópias anexas;

h - Com referência item III não foi possível cumprir em 04 dias, acordo problemas surgidos e prorrogado até dia 15.05.80 através radiograma de nº 1.299/4ª DR 09.05.80;

i - Foi efetuado levantamento dívidas pendentes de pagamento até data de 30.04.80, no valor total de CR\$ 161.559,02 (SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS E DOIS CENTAVOS) acordo documentos anexos;

continua.....

*Não de ser... [Handwritten note]*

PSS. 444, p. 9/15



Fls. n.º 039  
Rubrica atq 107  
*[Handwritten signature]*

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
FUNAI  
4.ª DELEGACIA REGIONAL

Fls. 04

No entanto membros Comissão chega assim ao final de sua missão, onde não mediu esforços para cumpri-la, apresentamos à V.Sa. relatório final e esperamos que seja ao seu contendo, ficando assim as irregularidades apontadas e providências fica a mercê desta direção a que julgar necessárias.

Posto Indígena Guarita em 14.05.80

*[Handwritten signature]*  
JERÔNIMO BRAZ DE ALMEIDA  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
MEMBRO MACHADO  
Membro

*[Handwritten signature]*  
NILVA DE SOUZA STURMER  
NILVA DE SOUZA STURMER  
Membro

jba.--/



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
4.ª DELEGACIA REGIONAL  
COORDENAÇÃO DO PATRIMÔNIO INDÍGENA

P.I. GUARITA-RS, 08.05.80.

OF. S/Nº

DO: EX-SERVIDOR MARCO AURÉLIO ALVES FERNANDES  
AO: SR. PRESIDENTE COMISSÃO PASSAGEM DE CARGA  
ASS.: COMUNICAÇÃO ( PRESTA )

077  
PROC. N.º 3386/80

FLS. 15

RUBRICA

20110-02

Senhor Presidente da Comissão:

Em atendimento ao vosso Memº nº 006 /  
Presidente Comissão, datado de 07.05.80, devo informa-lhe o seguinte:

a) Retiradas de Madeiras em Toros e Serradas ( Estaleiradas e Gradeadas, respectivamente na cancha " PÁTIO " da Serraria deste PI ), não foi autorizado por este responsável e sim verbalmente pelas Autoridades Indígenas deste PI e, as Serradas as vezes pelo próprio Ex-Chefe do PI, Sr. Rodolpho Valentini Junior. Quanto as Madeiras Serradas ( Beneficiadas ), retiradas do interior do Beneficiamento do referido Projeto Serraria, foram utilizadas em casas para residencia servidores do Projeto Agrícola ( Lourival Ribeiro e Dorvalino Ribeiro ), conforme informado através RDGs. Nº 036 / PIG de 23.01.80 e Nº 162 / PIG de 26.03.80, reforma Casa Residencia Executor conforme RDG. nº 175 / PIG de 31.03.80, Escola MEC / Funai ( Fôrros ) e outros Indígenas, todos com Guias de Remessa devidamente assinadas, sendo legalmente autorizado por este responsável e as vezes verbalmente pelo próprio chefe Substº do PI Guarita-RS.

Em caso de dúvidas ou para melhores esclarecimentos V.Sª. poderá consultar autoridades Indígenas deste PI ou, qualquer informação a respeito com demais funcionários destes Projetos.

b) Referidos materiais foram doados à diversos Indígenas deste PI, devido necessidades mesmos em suas casas ( algumas poderíamos chamalas de palhoças, sendo que eram cobertas com palhas ou pedaços de plásticos) prejudicando até mesmo suas saúde, precisando referidos materiais para um melhor abrigo " Reforma suas Residências ", uma vez que referidos materiais foram adquiridos pela FUNAI-CPI para construção de casas para residencias de Indígenas deste PI. Assim sendo não vejo nenhum motivo para deixar referidos materiais guardados ( depositados ) e, índios dormindo na chuva por falta de melhor abrigo (coberta). Informo ainda que na maioria das vezes referidos materiais foram solicitados até mesmo pelas autoridades indígenas deste PI ( principalmente o Cacique, Sr. Sebastião Alfaiate ), para ser codido aos Indígenas necessitados e as vezes também pelo próprio chefe Substituto deste PI, conforme Guias de Remessa devidamente assinadas. Utilizamos também em reparos causados por vendavais que assolou a casa residencial do executor, conforme informado através RDG nº 159 / EPA-PIG de 31.12.79. Construção casas para residencias servidores Lourival Ribeiro e Dorvalino Ribeiro, conforme já informado acima, como também na Construção de uma Enfermaria no Setor de Tenente Portela-RS, atendendo solicitação chefe Substº deste PI e Guia de Remessa nº 024/PCC-PIG/80, datada de 25.04.80, devidamente assinada.

Outrossim, informo também que em muitos casos os referidos materiais, juntamente com pregos, tintas, fechaduras e outros, foram utilizados na construção de casas para Indígenas deste PI, uma vez que os mesmos já tinham pago ( retirado ) madeiras da cancha da Serraria ( madeiras no vas ), conforme já citado acima e informado à DR, conforme RDGs nº 024/PIG de



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
4.ª DELEGACIA REGIONAL  
COORDENAÇÃO DO PATRIMÔNIO INDÍGENA

PROC. N.º 33.86/80

FLS. 16

RUBRICA

MEMO = OF. S/Nº

DO: EX-SERVIDOR MARCO AURÉLIO ALVES FERNANDES.

AO: SR. PRESIDENTE COMISSÃO PASSAGEM DE CARGA.

Continuação ...

10.01.80 e Nº 030 / PIG de 21.01.80 e 055 / PIG de 04.02.80, nas condições do índio interessado construí-la no tamanho PADRÃO do Projeto Construção de Casas para Índigenas deste PI, ou seja: 6 X 7 ( seis por sete ), aumentando assim o número de casas construídas e livrando a FUNAI até mesmo de pagar a mão-de-obra ( ficando por parte do referido índio ) e, diminuindo assim o número de casas a serem construídas conforme Projeto Construção de Casas para Índigenas do PI Guarita-RS. Em se tratando de casa velha, em que o interessado não dispôs de madeiras para construção de uma casa nova dentro do PADRÃO, arrumamos ( cedemos ) somente as telhas como empréstimo para o interessado ( necessitado ) utilizá-las ( abrigar-se ) até que a FUNAI resolvesse construir sua casa para residência, ou melhor esclarecendo, quando a FUNAI construir sua casa, utilizar as mesmas telhas e, completar a diferença ( as que faltarem, devido a diferença de tamanho da Casa Padrão. Esclareço ainda que todos materiais acima mencionados, os beneficiados deixaram Guias de Remessa devidamente assinadas, as quais anteriormente já havíamos apresentado a Comissão anterior, a qual deu seu parecer e solicitou-nos apenas que enviássemos cópias das mesmas a sede da 4ª DR para referidas baixas, o que já fizemos e temos cópias em nosso poder e, se necessário poderá V.Sª. verificar no local onde foi aplicado, para conferimento das utilizações.

c) Em anexo encaminho ( passo às ) suas mãos referidos Suprimentos de Fundos ), dos quais solicito de sua parte uma declaração que recebeu os mesmos.

d) Encaminho anexo fichas de Credores Diversos e Notas Fiscais, referentes a Despesas pendentes contraídas anteriormente para execução Projetos deste PI, sob minha responsabilidades, as quais deverão assumir compromisso junto referidas firmas o novo responsável, das quais também solicito um recibo dos mesmos de sua parte.

e) Já encontra-se no pátio deste Projeto Agrícola, referida Carroçaria que havíamos emprestado ao Sr. Pedro José Berles, para que o mesmo realizasse auxílio no transportes de soja deste Projeto Agrícola, acompanhando Colheitadeiras de terceiros que realizassem colheita para este Projeto, devido podermos controlar quantidade ( peso ) soja colhida, afim de podermos realizar pagamentos exatos da colheita realizada pelas referidas colheitadeiras, pagando-se Cr\$ 60,00 ( SESSENTA CRUZEIROS ) por saca de 60 Kgs ( sessenta quilogramas ), conforme instruções recebidas conforme RDG Nº 980 / 4ª DR de 15.04.80 e Cr\$ 15,00 ( QUINZE CRUZEIROS ) por saca de 60 ( sessenta ) Kgs. transportada às Cooperativas COTRICAMPO e COTRIJUI, nas condições do mesmo trocar o assoalho da mesma que encontrava-se corrompido ( podre ), a qual V.Sª. poderá certificar-se examinando-a.

f) Informo abaixo nomes das Firmas onde este responsável contraia despesas para os Projetos sob minha responsabilidade, quando necessário:

- 1-) Alzido Abegg & Cia. Ltda. / Tenente Portela - RS.
- 2-) Auto Elétrica Sady Ltda. / Tenente Portela - RS.
- 3-) Casa do Agricultor de Beck & Beck / Tenente Portela - RS.
- 4-) Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE / Tenente Portela - RS.
- 5-) Casa das Baterias de Valdemar Melchior / Tenente Portela - RS.
- 6-) Coop. Reg. Tric. Serrana Ltda. - COTRIJUI / Tenente Portela - RS.
- 7-) Coop. Tric. Mista Campo Novo Ltda. - COTRICAMPO / Redentora - RS.
- 8-) Egydio Bettio ( oficina ) / Tenente Portela - RS.
- 9-) Frederico João Giongo / Redentora.
- 10-) Germano Rodolfo Faber ( solda e torno ) / Tenente Portela - RS.
- 11-) Hotz Zimpel - HZ Representações Agrícolas Ltda. / Stº Augusto - RS.
- 12-) Irmãos Fornari & Cia. Ltda. / Tenente Portela - RS.
- 13-) João Cordeiro Machado. / Redentora - RS.
- 14-) Peri Luiz Dormellos Leite / Tenente Portela - RS.

ccouo ...



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
4.ª DELEGACIA REGIONAL  
COORDENAÇÃO DO PATRIMÔNIO INDÍGENA

075  
[assinatura]

NUM. OF. S/Nº

PARTE-III

DO: EX-SERVIDOR MARCO AURÉLIO ALVES FERNANDES.  
AO: SR. PRESIDENTE COMISSÃO TOMADAS DE CONTAS.

PROC. Nº 3386/80

FLS. 17

RUBRICA [assinatura]

Continuação ...

- 15-) Posto Ipiranga de Abegg & Cia. Ltda. / Irapuá-Miraguai/RS com Matriz em Ta-  
nente Portela - RS.
- 16-) Renovadora de Pneus Stº Augusto Ltda. / Stº Augusto - RS.
- 17-) Sidemaq - Conc. SLC / Tres Passos - RS.

Outrossim, informo que nas demais firmas da região, realizávamos compras somente avista ou no crédito pessoal ( particular ), realizando no fíbal do mês subsequente o levantamento das dívidas pendentes ( chamadas de credores diversos ).

Sem outro particular para o momento,  
subscrevo-me mui,

Atenciosamente

[assinatura]  
MARCO AURÉLIO ALVES FERNANDES.  
EX- SERVIDOR / PROJETOS/PIG.

[assinatura]  
SEBASTIÃO ALFAIXTE - CACIQUE/PI GUARITA.  
TESTEMUNHA

[assinatura]  
IVO RIBEIRO - CAPITÃO INDÍGENA.  
TESTEMUNHA

[assinatura]  
DOMINGOS RIBEIRO-MEMBRO LIDERANÇA INDIG.  
TESTEMUNHA

[assinatura]  
NERI KAME SI RIBEIRO-PROFESSOR/PIG.  
TESTEMUNHA

[assinatura]  
LOURIVAL RIBEIRO-MECÂNICO/PROJETO.  
TESTEMUNHA

[assinatura]  
OSVALDO RIBEIRO-TRAT. OPERADOR.  
TESTEMUNHA

ILMO. SR.  
GERÔNIO BRAS DE ALMEIDA  
PRESIDENTE COMISSÃO  
CI 33 / 4ª DR DE 29.04.80



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

CONFIDENCIAL  
CONFIDENCIAL



PORTO ALEGRE,  
Em 15/06/82

Memo nº 06/C/82

Do: Delegado Regional da 13ª DR  
Ao: SENHOR CHEFE DA ASI/FUNAI  
Assunto: Informações sobre MARCO AURÉLIO ALVES FERNANDES.

SENHOR CHEFE:

O Chefe do PI São João do Irapuá, subordinado a esta DR, Sr. Albertino Pereira Soares Filho, nos indica MARCO AURÉLIO ALVES FERNANDES para ocupar uma vaga de - motorista, nesse PI, dizendo que enviará, breve, o currículo.

Entrementes, tivemos algumas informações que nos levam a suspeitar da indicação desse nome. Segundo - consta, Marco Aurélio teria sido servidor da Coordenação do Patrimônio Indígena (CPI) de Guarita, quando, entre 1.979/80, foi desativada a CPI. Diz-se que vários servidores foram processados. E, ainda, que esse mesmo Marco Aurélio teria explorado muito os Índios que ainda hoje não gostam dele...

Solicitamos a fineza de nos informar tudo que essa Assessoria puder sobre o referido candidato, inclusive se foi alvo de algum inquérito, sindicância ou condenação, na citada CPI, e, por fim, se se recomenda, ou não, a sua admissão nos quadros da FUNAI.

Desde já muito grato, enviamos nossas

CORDIAIS SAUDAÇÕES.

Ao Ilmo. Sr.  
Cel. JOÃO NEIVA DE MELLO TÁVORA  
DD. Chefe da ASI/FUNAI  
BRASÍLIA / DF

*Severino de Tori*  
SEVERINO DE TORI  
Delegado Regional da  
13.ª DR/FUNAI

MINTER - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PSS.444, p. 14/15

FUNAI BRASÍLIA - DF  
SETEL

RADIOTELEGRAMA RECEBIDO

23 JUN 1982

DE POA NR 151 PLS 20 DT 23-06 HS 09,30

RÉCEBIDO DE POA 231043 AS POR IR NY .

PPIC1 - BSB

ENDEREÇO

CH ASI BSB URGENTE .

CONTROLE Nº 271305

NR 973/13A DR 230682 . FINEZA INFO SE POSSIVEL URGENTE RESPOSTA N/MEMO  
06/C/82 DE 150682 PT SDS. DEL 13A DR.

TEXT. E ASSINATURA

3386  
80

CI 33/4200/79, 29/480



*Pastor de Marcos Aurelio Alves Texuandes* PSS. 44472.15/15

TELEGRAMA

Nome e cargo do Expedidor fechando o texto. Escrever, separando as palavras com 2 espaços.

MINISTÉRIO DO INTERIOR			CARIMBO DA ESTAÇÃO
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO			
Preâmbulo	Espécie OFICIAL	Número .....	Data .....
	Origem .....	Palavras .....	Via a seguir .....
INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS		HORA DA TRANSMISSÃO	
Enderêço	DEL 13a. DR -POA		INICIAIS DO OPERADOR
TEXTO A TRANSMITIR	<p>Nº 047/ASI DE 24 — 06 — 82 — RERA 973/13a. DR VG DE 23.06.82 PT INFO DP/FUNAI NÃO POSSUI REGISTROS SOBRE NOMINADO PT TALVEZ 4a. DR OS TENHA PT EX-DEL REF DR INFORMA EPIGRAFADO DEMITIDO 79 POR PRATICA IRREGULARIDADES APURADAS SINDICÂNCIA PT NESTA ASSESSORIA CONSTA PEDIDO DEMISSÃO REF SERVIDOR VG FEITO PELO DEL 4a. DR VG EM MAI 79 VG POR TER MESMO NEGADO-SE ATENDER DETERMINAÇÃO CH PI GUARITA DE UTILIZAR TRATOR POSTO PARA REBOCAR <del>VOATUR</del>ACOMITIVA CMT 1º GPT FRON QUE SE ATOLARA OCASIÃO VISITA DAQUELA AUTORIDADE AO PI PT CONSIDERO INCOVENIENTE ADMISSÃO PT FUNAI</p>		
Assinatura ou rubrica do expedidor			

*João*  
JOÃO NEIVA DE MELLO TAVORA  
Chefe ASI/FUNAI